MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO XLIV Nº 10.511

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 24 de março de 2011

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.973, DE 18 DE MARÇO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Park Monte Rey III, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 9 7 3

Art. 1º Fica denominada de "Maria Olga Gimenes Piccoli", Cidadã Prestante, a Rua 11 (onze) e seu prolongamento, Rua 12 (doze), do loteamento Park Monte Rey III, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI Nº 6.974, DE 18 DE MARÇO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Park Monte Rey III, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 9 7 4

Art. 1º Fica denominada de "Amauri de Souza", Cidadão Prestante, a Rua 07 (sete) e seu prolongamento, Rua 08 (oito), do loteamento Park Monte Rey III, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI Nº 6.975, DE 18 DE MARÇO DE 2011.
Dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Park Monte Rey III, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 9 7 5

Art. 1º Fica denominada de "Sérgio Franco de Arruda", Cidadão Prestante, a Rua 04 (quatro) e seu prolongamento, Rua 05 (cinco), do loteamento Park Monte Rey III, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

DECRETO N.º 14.037, DE 21 DE MARÇO DE 2011.
Regulamenta a Lei nº 6.424/09 que "dispõe sobre a criação do Plano Ambiental para a Rua do Porto de Piracicaba e todo seu complexo turístico".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Lei n.º 6.424, de 25 de março de 2009,

D E C R E T A

Art. 1º A Lei n.º 6.424, de 25 de março de 2009, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º As ações decorrentes da Lei ora regulamentada devem observar as normas de uso de áreas públicas da Rua do Porto estabelecidas no Decreto nº 13.331, de 04 de novembro de 2.009.

Art. 3º O foco das ações do Plano Ambiental de Gestão para a Rua do Porto de Piracicaba deve estar voltado à preservação das matas e conjuntos arbóreos, para o equacionamento e reciclagem do lixo gerado, para a viabilidade do turismo náutico sustentável, para o equacionamento dos problemas de geração de trânsito na região, para a manutenção da segurança local dos visitantes e estabelecimentos, para a efetivação de planos para a melhoria e manutenção da higiene nos estabelecimentos comerciais, para a educação ambiental dos usuários, moradores e comerciantes locais e para comunicação visual indicativa e de conteúdo histórico do Parque e dos pontos turísticos da região.

Parágrafo único. Conforme necessidade das Secretarias Municipais envolvidas na execução do Plano de que trata o *caput* do presente artigo poderão ser promovidos estudos prévios de viabilidade das ações a serem adotadas, a fim de subsidiar os órgãos técnicos a implantar sempre as ações que atendam as especificidades da Rua do Porto de Piracicaba.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

OMIR JOSÉ LOURENÇO
Secretário Municipal de Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.038, DE 21 DE MARÇO DE 2011.
Regulamenta a Lei nº 6.714/10 que "dispõe sobre a instalação de lixeiras para coleta seletiva de lixo em praças, pontos comerciais e turísticos neste Município".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei n.º 6.714, de 22 de abril de 2010,

D E C R E T A

Art. 1º A Lei n.º 6.714, de 22 de abril de 2010, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º A aquisição e instalação das lixeiras se darão conforme disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, porém pessoas físicas ou jurídicas poderão realizar doações, sem ônus ou encargos, de lixeiras cujos modelos serão indicados pela SEDEMA, para atendimento do disposto na Lei ora regulamentada.

Art. 3º Para realização das doações de que trata o art. 2º, retro, os interessados deverão protocolar junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente declaração de doação, contendo a qualificação completa do interessado, a descrição dos bens a serem doados e assinatura do interessado ou seu representante legal, acompanhada de cópia da nota fiscal de aquisição ou de remessa em doação para a Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Para cada doação será editado decreto de recebimento dos bens em doação do qual constará a identificação do doador.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.039, DE 21 DE MARÇO DE 2011.
Regulamenta a Lei nº 6.740/10 que "dispõe sobre a obrigatoriedade de orientação de segurança e procedimento de emergência nos recintos onde são realizados eventos que reúnam o público em geral".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei n.º 6.740, de 28 de abril de 2010,

D E C R E T A

Art. 1º A Lei n.º 6.740, de 28 de abril de 2010, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º A orientação de que trata a Lei ora regulamentada poderá ser prestada diretamente pelos membros da Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional *"Florivaldo Coelho Prates"* ou através de sistema de áudio, conforme o local e tipo do evento.

Art. 3º A Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional *"Florivaldo Coelho Prates"* poderá estabelecer a realização de outros procedimentos que entenda pertinentes, em face do número de pessoas e das condições do local, a fim de resguardar a segurança de todos os presentes aos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

DECRETO N.º 14.040, DE 21 DE MARÇO DE 2011.
Regulamenta a Lei nº 6.830/10 que "dispõe sobre cabeamento subterrâneo no âmbito do Município de Piracicaba".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Lei n.º 6.830, de 05 de julho de 2010,

D E C R E T A

Art. 1º A Lei n.º 6.830, de 05 de julho de 2010, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º A celebração de convênios de que trata a Lei ora regulamentada dependerão da apresentação por parte das empresas estatais ou das prestadoras de serviços de fornecimento de energia elétrica, de telefonia, de TV a cabo e assemelhados, de um projeto de enterramento subterrâneo do cabeamento de suas respectivas redes, a ser analisado e aprovado, previamente, pela Secretaria Municipal de Obras, observada a legislação urbanística vigente no Município.

Parágrafo único. Em razão das intervenções a serem realizadas em vias públicas, a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes também deverá emitir parecer técnico a respeito do assunto.

Art. 3º Os convênios de que trata a Lei nº 6.830/2010 não deverão importar em despesas ao erário municipal, podendo ser estabelecidas novas normas a fim de complementar o presente regulamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.041, DE 21 DE MARÇO DE 2011.
Regulamenta a Lei Complementar nº 259/10 que "acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 221/08, no que tange ao Programa Municipal de Combate à Dengue".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei Complementar nº 259, de 01 de outubro de 2010,

D E C R E T A

Art. 1º A Lei Complementar n.º 259, de 01 de outubro de 2010, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º A ordem judicial de que trata o § 7º do art. 94, da Lei Complementar nº 221/08, com nova redação dada pela Lei Complementar ora regulamentada, somente será necessária quando o imóvel esteja habitado e se constitua em residência e, portanto, em asilo inviolável nos termos do inciso XI, do art. 5º da Constituição Federal de 1.988, sendo tal exigência dispensável para os casos de imóveis inabitados e abandonados, quando, então a autoridade sanitária poderá contar com o apoio de autoridade policial competente, para efetivar as medidas de controle dos focos do mosquito da dengue.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de março de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº 02/2011

Objeto: execução de obras para de drenagem e pavimentação asfáltica no loteamento Santa Rita – Etapa III, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.	**01.**

Piracicaba, 22 de março de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº 04/2011

Objeto: execução de serviços de tapa buraco em vias dos distritos do Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.	**01.**

Piracicaba, 22 de março de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2011
Locação de stands para "I Workshop Municipal de Formação Profissional" que será realizado de 04 a 07 de abril de 2011.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **LOGOS DO BRASIL ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA., S.C. DE ANDRADE L.A. DE MORAES - ME. e HIPER MEIOS COMUNICAÇÃO MERCADOLOGIA LTDA. DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e declaração da Unidade Requisitante**, DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o lote 01 para a empresa **S.C. DE ANDRADE L.A. DE MORAES - ME.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 23 de março de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2011
Fornecimento parcelado de refeições para os atiradores do Tiro de Guerra, durante o serviço de guarda ao quartel, no período de abril a novembro de 2011.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa **NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada**, DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o lote 01 para a empresa **NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 23 de março de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite 19/2011 (PASTA).
Objeto: Execução de obras para reforma da cobertura de galpão do Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 01/04/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 01/04/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R$ 30,00.

Modalidade: Leilão nº 04/2011.
Objeto: Alienação de bens inservíveis (veículos). Inicio da Sessão Pública: 11/04/2011 às 14 horas, no Anfiteatro da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233, andar térreo, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 23 de março de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL

Comunicamos que estão aberta (s) a (s) Licitação relacionada (s) abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 47/2011. **Processo nº: 3.447/2011**
Objeto: prestação de serviços de readequação, manutenção e suporte a rede Microsoft Windows e Linux instalados nas dependências da Semutran. Início da Sessão Pública: 04/04/2011, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 48/2011. **Processo nº: 26.581/2011**
Objeto: locação de ônibus para transporte de alunos das escolas públicas. Início da Sessão Pública: 08/04/2011, às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 49/2011. **Processo nº: 25.511/2011**
Objeto: fornecimento parcelado de cestas básicas de alimentos. Início da Sessão Pública: 11/04/2011, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Piracicaba, 23 de março de 2011

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Tributária

Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 14/03/2010 a 18/03/2011

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-
Deferido:- Carla Regina Marcelino Villela de Andrade Campeão Me. 17971/01, Crivello & Crivello Ltda. Me. 33613/99, Mariane Prezotto Ducatti Me. 23931/01, Nilton Cesar Basso 15526/96, Piramed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. Me. 26656/00, Sorvetes Três Irmãos Ltda. Me. 11404/88, Luís Alessandro Didoné Buffet Me. 28129/09, Wintrix Comércio Internacional Ltda. Me. 111076/08, José da Graça dos Santos 1451/90, A.L. de Lima Piracicaba Me. 27929/99, Andrea Aurea Custódio 21775/10, Ricardo Faria Palma 31371/04, Agropecuária Irene Limonge Ltda. 9196/86, Maria Raimunda Almeida Correia 11564/99, Moyses Dias de Oliveira Neto 6005/04, Fernanda Lopes dos Santos 55922/10, W.D Cardoso Bar Me. 7316/05, Ferdiesel Ltda. Me. 6114/91, Irmãos Lopes Soares Ltda. Me. 2836/88 Cell Center Comércio em Telefonia Ltda. 24109/04, Cassieri & Beisman Ltda. Me. 7788/90, Adilson Aparecido Broggio 10594/00, Alayde B. Spaulissi & Cia Ltda. Me. 19654/92.

RETIFICAÇÃO DA DATA DE CANELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C:-
Deferido:- João Batista Rufino de Oliveira 6134/89.

CERTIDÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS:-
Indeferido:- William Sarapu de Oliveira 8286/011, Willian Sarapu de Oliveira 8287/11.

REMISSÃO:-
Indeferido:- Antônio Rodines Morelli 113582/10, Nivaldo Donizete Reami 1910/10, Luís Antônio Leite 2689/86, Valter Luís Bortoleto 128919/10, Adail Favoretto de Souza 137445/10, Antônia Baldini Svazzatti 115964/10, José da Silva Bezerra 31081/02, Luís Antônio Salvador 87731/10,

CONCESSÃO DE SEPULTURA :-
Autorizado:- Carla Cilene do Espírito Santo 10494/99.

CANCELAMENTO DE DÉBITOS:-
Indeferido:- IVA Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda. 129619/10, Celso Baptista Rodrigues 8252/11, Rogério Pinheiro de Lima Me. 102924/10 (Taxa de Horário Especial/10).

REVISÃO DE LANÇAMENTO:-
Indeferido:- Elizabeth da Silva Restaurante Me. 13515/11 (Taxa de Poder de Polícia Horário Especial 2008 a 2010), Cláritas Agropecuária Ltda. 145404/10 (Taxa de Poder de Polícia 2008), Jacar Agropecuária Ltda. 146303/10 (Taxa de Poder de Polícia 2008), Tres Agropecuária Ltda. 146320/10 (Taxa de Poder de Polícia 2008).

CANCELAMENTO DE TAXAS:-
Indeferido:- Becas Bar Ltda. Me. 3193/11 (Taxa de Poder de Polícia 1993, 1997 à 2002, 2008 à 2010).

TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO:-
Indeferido:- Roselaine Arruda Kreyci 8584/11.

Divisão de Tributos Diversos

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 10 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 89.702/2.010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e especificamente aos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 18/03/2011: Quadro Demonstrativo Nos: "01" (fls. 71a78) e "02" (fls. 79a80); Auto de Infração e Imposição de Multa No. 40.074 (fls. 81); Notificação de Lançamento SN (fls. 83).
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de Março de 2.011

CONTRIBUINTE: TABAI COMERCIO E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA EPP – RODOVIA SP 304 GERALDO DE BARROS KM 04 FUNDOS – SANTA TEREZINHA - PIRACICABA/SP - CEP 13.405-190 - CNPJ 08.859.250/0001-63 – CPD 61.409-8

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 90.551/2.010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e especificamente aos relacionados a seguir, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e especificamente aos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 18/03/2011: Quadro Demonstrativo Nos: "01" (fls. 58a59); Auto de Infração e Imposição de Multa No. 40.220 (fls. 60); Notificação de Lançamento SN (fls. 62).
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de Março de 2.011

CONTRIBUINTE: PERSONAL SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA EPP – RODOVIA SP 135 ESTRADA DE TUPI KM 19 – UNILESTE - PIRACICABA/SP - CEP 13.400-970 - CNPJ 04.088.624/0001-63 – CPD 57.961-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

· Solicitamos o comparecimento do SR. NORIVAL FERREIRA nesta Secretaria, à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 05 (CINCO) dias.
O não comparecimento implicará no cancelamento do processo referente comércio ambulante.

De Acordo, encaminhe-se:

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

· Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas nesta Secretaria, à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 05 (CINCO) dias.
O não comparecimento implicará no cancelamento do processo referente comércio ambulante.

· ADILSON NICOLAU DA SILVA
· INGRID FERNANDA DE OLIVEIRA
· JOÃO APARECIDO DA SILVA
· JOSÉ GOMES
· ROBSON ROBERTO ALVES

De Acordo, encaminhe-se:

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 22 Março 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001162/2011	PAULO TADEU DINI ROVEROTO
001163/2011	COMERCIAL SHOPPING FILTROS LTDA ME
001164/2011	R.S.V. SANTOS - EPP
001165/2011	CHAVEIRO SANTO ANTONIO LTDA - ME
001166/2011	DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE PIRACICABA
001167/2011	MIMAPLAS ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA.
001168/2011	CARLOS AUGUSTO BARTHOLOMEU
001169/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001170/2011	TEREZINHA MOREIRA DOS SANTOS
001171/2011	JOSE ARMANDO GEVARTOSK
001172/2011	SÉRGIO TEIXEIRA LAJES
001173/2011	RESIDENCIAL SEO'S JUPIÁ
001174/2011	RESIDENCIAL SEO'S JUPIÁ
001175/2011	SEMDES
001176/2011	MARIÂNGELA ZEM NARDI

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000406/2011	000303/2011	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTONIO: "Indeferido".
000805/2011	000531/2011	ARY ANTONIO ABDALA: "Deferido".
000975/2011	000648/2011	ANDERSOM DIAS DA COSTA: "Indeferido".
001043/2011	000699/2011	TATIANE M. FERREIRA: "Indeferido".
001060/2011	000710/2011	SEMOB: "Deferido".
001092/2011	000735/2011	MARIA ANGELA DO AMARAL: "Deferido".
001103/2011	000742/2011	RODRIGUES DE MORAES SEMDES: "Deferido".
001148/2011	000031/2011	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001154/2011	000031/2011	4ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001156/2011	000031/2011	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001159/2011	000031/2011	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
003096/2010	001758/2007	SPAZIO PALAZZIO DI SPAGNA: "Deferido".
003799/2010	001152/2008	CONDOMÍNIO VERANO: "Deferido".

Administração de Contratos

NOTIFICAÇÃO N.° 003/01/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2010 –- PROCESSO N.º 554/2010
CONTRATO N.º 48/2010
De ordem do Sr. Presidente do SEMAE, notificamos a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., sediada na Rua Brasílio Machado, n.º 2.365, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.487.442/0001-30, na pessoa do representante legal, irregularidades nas obras da rede de distribuição de água tratada para reforço do abastecimento do Bairro Campestre, objeto do contrato em epígrafe.
De acordo com as informações da fiscalização do SEMAE, em 27/12/10 e 31/01/2011 foi solicitado, dessa contratada, reparos e manutenção no pavimento asfáltico da Av. Laranjal Paulista – Bairro Campestre. O atendimento à solicitação se deu somente em 15/02/2011. Todavia, em 22/02/2011, novamente a fiscalização apontou novos problemas, entre eles reparos com rachaduras e alguns pontos com recalques (Av. Laranjal Paulista no trecho compreendido entre a Rod. Cornélio Pires e a Rua Cerquilho).
Ante o exposto, fica fixado o prazo máximo de 03 (três) dias para que essa contratada adote as devidas providências necessárias no sentido de providenciar o que necessário para regularizar a situação.
O não cumprimento ou cumprimento irregular da presente notificação permitirá ao SEMAE a adoção de medidas administrativas e/ou judiciais para defesa dos interesses da Autarquia.
Fica desde já autorizada vista e extração de cópias, em especial das informações de fls. 742/765, mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de março de 2011.

Helen Takara
Assessora Administrativa

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 35/2011 - PROCESSO N.º 597/2011

Convocamos a empresa R. C. A. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 69.207.850/0001-61, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS EM IMÓVEIS DO SEMAE, COM EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, PARA UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 22 de março de 2011

Helen Takara
Assessora Administrativa

CONTRATO N.º 25/2011
INEXIGÊNCIA N.º 02/2011 - PROCESSO N.º 319/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: JORNAL DE PIRACICABA EDITORA LTDA.
Objeto: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES IMPRESSAS PARA DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS, EDUCATIVOS, CAMPANHAS E AVISOS DE LICITAÇÕES, COMO FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.
Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Preços unitários: cm/coluna (preto/branco) - R$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos);
cm/coluna (colorido) – R$ 32,37 (trinta e dois reais e trinta sete centavos).
Considere-se, cm/coluna (4,6 cm = 1 coluna).
Dotação 03 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323110.1712200032.305.
Empenho n.º 634/2011.
Assinatura: 02/03/2011.

CONTRATO N.º 26/2011
INEXIGÊNCIA N.º 02/2011 - PROCESSO N.º 319/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA GAZETA DE PIRACICABA LTDA.
Objeto: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES IMPRESSAS PARA DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS, EDUCATIVOS E CAMPANHAS, COMO FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.
Valor total: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Preços unitários: página indeterminada, texto/preto, cm/col.: R$ 20,00 (vinte reais)
página indeterminada, texto/cores (4x4), cm/col.: R$ 26,00 (vinte e seis reais)
página indeterminada, texto fotolito/preto, cm/col.: R$ 20,00 (vinte reais)
página indeterminada, texto fotolito/cores (4x4), cm/col.: R$ 26,00 (vinte e seis reais)
Considere-se, cm/coluna (4,6 cm = 1 coluna).
Dotação: 003 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323110.1712200032.305.
Empenho n.º 635/2011.
Assinatura: 02/03/2011.

CONTRATO N.º 27/2011
INEXIGÊNCIA N.º 02/2011 - PROCESSO N.º 319/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: T. P. S. R. COMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES IMPRESSAS PARA DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS, EDUCATIVOS E CAMPANHAS COMO FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.
Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Preços unitários: página indeterminada, preto/branco, cm: R$ 16,00 (dezesseis reais)
página indeterminada, colorido, cm: R$ 24,00 (vinte e quatro reais)
declaração de Licenças da Cetesb: R$ 70,00 (setenta reais)
Dotação: 003 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323110.1712200032.305.
Empenho n.º 636/2011.
Assinatura: 02/03/2011.

CONTRATO N.º 28/2011
INEXIGÊNCIA N.º 02/2011 - PROCESSO N.º 319/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: RÁDIO DIFUSORA DE PIRACICABA S/A.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO, VIA RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS, EDUCATIVOS E CAMPANHAS COMO FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.
Valor total: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Preços unitários: AM 650 KHZ, horário rotativo (7h00 às 19h00 – 20h00 às 24h00): Spot 15": R$ 10,00 (dez reais)
Spot 30": R$ 20,00 (vinte reais)
FM 102,3 MHZ, horário rotativo (7h00 às 19h00 – 20h00 às 24h00):
Spot 15": R$ 11,50 (onze reais e cinqüenta centavos)
Spot 30": R$ 23,00 (vinte e três reais)
Dotação: 003 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323110.1712200032.305.
Empenho n.º 637/2011.
Assinatura: 02/03/2011

CONTRATO N.º 29/2011
INEXIGÊNCIA N.º 02/2011 - PROCESSO N.º 319/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: RÁDIO ONDA LIVRE AM PIRACICABA LTDA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO, VIA RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS, EDUCATIVOS E CAMPANHAS COMO FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.

Valor total: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Preços unitários: Divulgação institucional de 30": R$ 18,00 (dezoito reais)
Divulgação institucional de 15": R$ 9,00 (nove reais)
Dotação: 003 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323110.1712200032.305.
Empenho n.º 638/2011.
Assinatura: 02/03/2011.

CONTRATO N.º 30/2011
INEXIGÊNCIA N.º 02/2011 - PROCESSO N.º 319/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO, VIA RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS, EDUCATIVOS E CAMPANHAS COMO FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.
Valor total: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Preços unitários: Spot 15": R$ 12,00 (doze reais)
Spot 30": R$ 17,20 (dezessete reais e vinte centavos)
Spot 60": R$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinqüenta centavos)
Dotação: 003 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323110.1712200032.305.
Empenho n.º 639/2011.
Assinatura: 02/03/2011.

CONTRATO N.º 33/2011 - PREGÃO N.º 99/2010
- PROCESSO N.º 1229/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA.
Objeto: Fornecimento de 06 (seis) toneladas de Sulfato Férrico.
Valor total: R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).
Valor unitário: R$ 780,00 por tonelada.
Dotação 53 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323230.1751200362.005 do exercício de 2011.
Empenho n.º 678/2011.
Assinatura: 17/03/2011

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PARA RECEBIMENTO DE SUGESTÕES E CRÍTICAS DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO.
O Serviço Municipal de Água e Esgoto comunica que fica cancelada a realização da audiência publica para discussão do Plano de Saneamento Básico do Município de Piracicaba marcada para o dia 31 de março de 2011, às 14h, em primeira chamada; e 14h30min em chamada final, no Anfiteatro Ari Telles de Oliveira - Prefeitura Municipal de Piracicaba, sito na Rua Antonio Correa Barbosa, n.º 2233 - Centro, nesta cidade.

Piracicaba, 21 de março de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PARA RECEBIMENTO DE SUGESTÕES E CRÍTICAS DO MODELO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA POR PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA.
O Serviço Municipal de Água e Esgoto comunica que realizará audiência publica para discussão do modelo de gestão do sistema de esgotamento sanitário do município de Piracicaba por parceria público-privada. A sessão se dará no dia 07 de abril de 2011, às 14h, em primeira chamada; e 14h30min em chamada final, no Anfiteatro Ari Telles de Oliveira - Prefeitura Municipal de Piracicaba, sito na Rua Antonio Correa Barbosa, n.º 2233 - Centro, nesta cidade.
Informa, ainda, que cópias do respectivo plano ficarão à disposição dos interessados, para consulta, por 30 (trinta dias) a contar da sessão de Audiência Pública, no Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação da sede do SEMAE (Rua XV de Novembro, n.º 2.200 – Bairro Alto – Piracicaba – SP) de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Piracicaba, 21 de março de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

E M D I S C U S S Ã O Ú N I C A

Moções

Nº 38/11 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto e outros, de Aplausos à organização do Concurso Miss Piracicaba 2011 e à Miss eleita Jennefer de Abreu.

Nº 39/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior e outros, de Aplausos às Irmãs Carmelitas de Piracicaba pelos 60 anos de fundação do Mosteiro das Carmelitas (Carmelo do Imaculado Coração de Maria e de São José).

Requerimentos

Nº 153/11 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre atendimento de crianças no Programa Bolsa Creche, da Secretaria Municipal de Educação.

Nº 177/11 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre imóvel abandonado na Rua Gomes Carneiro, Bairro Alto.

Nº 178/11 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a contratação de médico ginecologista para o Bairro Anhumas no Distrito de Ibitiruna.

Nº 179/11 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre medidas que evitem alagamentos nas vias públicas do Bairro Bosque da Água Branca.

Nº 180/11 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre demora na realização de exames de média complexidade.

Nº 183/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre pavimentação asfáltica em parte da Rua Cecília Meirelles, no Bairro Vila Industrial, conforme Indicação nº 731/10.

Nº 184/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre utilização da área verde, próxima da Escola Municipal Alceu Marozi Riguetto, em benefício dos alunos que a frequentam.

Nº 185/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reforço de segurança de trânsito e adequação de espaço para veículos escolares, nas proximidades da Escola Municipal de Educação Infantil Alceu Marozi Riguetto.

Nº 186/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo técnico para preservação, limpeza e plantio de gramas, nas margens do Córrego do Enxofre, no Bairro Jardim Itapuã, conforme Indicação nº 1.131/09 e Requerimento nº 305/10.

Nº 187/11 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a instalação de antenas de telefonia celular em coberturas de edifícios.

E M S E G U N D A D I S C U S S Ã O

Projetos de Lei

Nº 318/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Padre Vicente Tonetto, para Sistema de Lazer no Loteamento Jardim São Carlos (com Nova Redação).

Nº 331/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Santo Ferreira Borges, para a Rua 01 (um) do loteamento Residencial São Luiz, no Bairro Água Branca (com Nova Redação).

Nº 49/11 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a receber repasse financeiro, a fundo perdido, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, através do Banco do Brasil S.A e dá outras providências (com Nova Redação).

E M P R I M E I R A D I S C U S S Ã O
Projeto de Lei
Nº 50/11 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio de cooperação com a entidade INMED BRASIL, visando o estabelecimento de parceria para a realização do Programa "Ação Saudável" junto às escolas públicas do Município de Piracicaba e dá outras providências.

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

Haverá suspensão do Expediente para o presidente do Conselho Comunitário de Polícia, expor os objetivos e trabalhos desenvolvidos pela instituição, conforme requerimento nº 143/11, do ver. João Manoel dos Santos.

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2011

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 05/2011, que objetiva a **contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de aproximadamente 150 (cento e cinqüenta) cartões eletrônicos, magnéticos ou similares**, de tecnologia segura e adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, aos servidores públicos municipais. O edital completo poderá ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e será gratuito, está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br. Será exigido o cadastramento prévio até as 16:00 horas do dia 13/04/2011. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 18/04/2011, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/SP, 23/03/2011. **CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA - Prefeito Municipal.**

GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ZOON-ZOON

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados pelo presente edital os associados e componentes do GRCES Zoon – Zoon a comparecer na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA à ser realizada no dia 23/03/2011 às 19 horas em 1ª convocação e às 19:30 Horas em segunda convocação na Rua Marques de Monte Alegre , nº 1313 , nesta cidade para tratar da ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA para cumprir mandato de Março de 2011 à Março de 2013.

Piracicaba, 14 de Março de 2011.

_____
Renato José Pereira
Presidente do Conselho Deliberativo

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br